



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Nome completo do usuário:		
Registro Geral (Identidade):		CPF:
E-mail de Login no SEI:		Telefones com DDD: ()
Endereço de Domicílio:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Estou ciente de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do MMA e a entrega deste documento implicam na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais regulamentações aplicáveis ao processo eletrônico do MMA. Concordo em considerar válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), sendo responsável por qualquer uso indevido das ações realizadas, as quais poderão ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que os dados acima, incluindo o endereço informado, referente ao meu domicílio, são verdadeiros, e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - Manter o sigilo da senha de acesso, não sendo admissível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido;

II - Garantir a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais e/ou acessórios;

III - Elaborar a petição e os documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV - Conservar os originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao MMA para qualquer tipo de conferência, conforme o artigo 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

V - Verificar, por meio do recibo eletrônico de protocolo, o recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI - Realizar, por meio eletrônico, todos os atos e comunicações processuais entre a Agência, o usuário ou a entidade porventura representada, sendo admitidas, para todos os fins, a intimação ou protocolização por meio eletrônico, exceto nas situações em que tais comunicações forem tecnicamente inviáveis ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade ou à instrução do processo, ou em outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII - Observar que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, sendo considerados tempestivos os atos praticados até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;

VIII - Assegurar as condições adequadas da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

IX - Observar os períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

_____, ____ de ____ de ____.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário

A liberação do cadastro como usuário externo junto ao SEI/MMA ocorrerá somente depois de:

- Preencher o formulário online acessível pelo link:

https://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

- Entregar o presente termo por meio de uma das formas abaixo:

1. Enviar o PDF do Termo preenchido e assinado com Certificado Digital para o e-mail sei@mma.gov.br.

O PDF do Termo preenchido deve ser assinado com Certificação Digital, que pode ser obtida de uma das seguintes formas:

- Assinador GRATUITO Gov.br: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;

- Outras Autoridades Certificadoras integrantes da ICP-Brasil disponíveis: <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/icpbrasil/autoridades-certificadoras>,

2. Envio por e-mail sem certificação digital em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório.

O usuário que não obtiver o certificado digital de alguma das formas listadas acima poderá enviar o Termo preenchido, assinado manualmente, com firma reconhecida em cartório e digitalizado para o e-mail sei@mma.gov.br.

3. Entregar o original do Termo pessoalmente no protocolo do no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B - Brasília-DF, apresentando-o juntamente com um documento original de identificação civil no qual conste CPF (dispensado o reconhecimento de firma).

4. Excepcionalmente, enviar o original do Termo pelos Correios para o endereço do Protocolo do MMA: Serviço de Protocolo - SEPRO - Esplanada dos Ministérios, Bloco B, CEP 70.068.901 - Brasília-DF, em que o Termo deve conter reconhecimento de firma em cartório e em anexo cópia autenticada de um documento de identificação civil no qual conste o CPF.